



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL SIMPLIFICADO N° 049/2025/COGPE/DME/SEDUC-MT

RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA UNIDADES CÍVICO-MILITARES

Onde se lê:

2 - DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

I - Apoio Técnico Especializado Cívico-Militar Nível 01

a) **Comprovar Experiência** como Oficial da Reserva Remunerada das Forças Auxiliares (Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar) ou das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica).

II - Apoio Técnico Especializado Cívico-Militar Nível 02

a) **Comprovar Experiência** como Oficial da Reserva Remunerada das Forças Auxiliares (Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar) ou das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica).

Leia-se:

2 - DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

I - Apoio Técnico Especializado Cívico-Militar Nível 01

a) **Comprovar Experiência** como Oficial da Reserva das Forças Auxiliares (Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar) **ou das Forças Armadas** (Exército, Marinha e Aeronáutica).

II - Apoio Técnico Especializado Cívico-Militar Nível 02

a) **Comprovar Experiência** como Oficial da Reserva das Forças Auxiliares (Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar) **ou das Forças Armadas** (Exército, Marinha e Aeronáutica).

Onde se lê:

5. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Avaliação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, tem caráter classificatório e eliminatório e será realizado em 02 (duas) fases compreendendo:

1ª Fase: A **Análise de Documentos e Experiência**, de caráter **classificatório**, que será conduzida com base na pontuação obtida conforme a descrição e os critérios do Baresma, nos itens 1 e 2, constante no Anexo III, resultando na somatória dos pontos de todos os itens mencionados.

2ª Fase: Curso de Formação.

5.1.2 Se forem constatadas falsificações e/ou adulterações nos documentos comprobatórios, o candidato será automaticamente desclassificado.

5.2 A 2ª fase do Processo Seletivo será realizada pela DME, juntamente com a Coordenadoria de Formação, nas dependências da própria DME, localizada na Av. Dom Bosco, 1601 - Goiabeiras, Cuiabá - MT, 78032-065, das 08h às 18h.

Leia-se:

5. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Avaliação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, tem caráter classificatório e eliminatório e será realizado em 02 (duas) fases compreendendo:





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1ª Fase: A Análise de Documentos e Experiência, de caráter **classificatório**, que será conduzida com base na pontuação obtida conforme a descrição e os critérios do Barema, nos itens 1 e 2, constante no Anexo III, resultando na somatória dos pontos de todos os itens mencionados.

2ª Fase: Curso de Formação.

5.1.2 Se forem constatadas falsificações e/ou adulterações nos documentos comprobatórios, o candidato será automaticamente desclassificado.

5.2 A 2ª fase do Processo Seletivo será realizada pela DME, juntamente com a Coordenadoria de Formação, nas dependências da própria DME, localizada na Av. Dom Bosco, 1601 - Goiabeiras, Cuiabá - MT, 78032-065, **no dia 11/08/2025** das 08h às 18h.

